ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DA ABCCMM GESTÃO 2019/2021. Reuniram-se os membros da comissão eleitoral signatários e identificados nesta ata, para deliberar sobre as condições de elegibilidade das chapas concorrentes, através do requerimento de registro protocolado na sede da ABCCMM no dia 29 (vinte e nove) de Outubro de 2018, conforme disposição contida no art. 79 do Estatuto da entidade. Em vista da resposta da lavra desta comissão através do Ofício CE2018.ABCCMM/001, encaminhado pelo departamento financeiro da entidade com detalhamento dos candidatos para analise quanto aos requisitos do artigo 78 e seu Parágrafo Único, do estatuto da ABCCMM, a comissão INDEFERIU a inscrição da chapa intitulada "Marchador para Todos" por ter 2 (dois) de seus membros em débito com a entidade (preceito normativo do *caput* do art. 78) e um impedido em desacordo com o Parágrafo Único do mesmo dispositivo. Também após analise, a comissão eleitoral DEFERIU o requerimento de registro da chapa "Avante Marchador", por estar de acordo com os requisitos estabelecidos no estatuto da entidade. A comissão determina que seja encaminhada ao representante de cada chapa, cópia da presente deliberação, recomendando que os documentos que subsidiam a presente deliberação fiquem na sede da ABCCMM para consulta em cartório. Considerando os prazos estabelecidos no processo eleitoral, determinamos por fim a continuidade do procedimento para o escrutínio eleitoral, tudo de acordo com o Estatuto da ABCCMM. Belo Horizonte, 30 (trinta) de outubro de 2018. Augusto Cançado e Salles – Cadastro: 3723-0, Guilherme Augusto de Faria Soares – Cadastro: 9080-8 e Roberto Paulo Leal Correa – Cadastro: 35563-1.